

**PORTARIA Nº 015/2016**

*Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando o Feriado Nacional de 07 de Setembro (Independência do Brasil) de 2016, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado como ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária os dias 08 e 09 de setembro de 2016, posteriores ao Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 23 de agosto de 2016.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES  
**Presidente**